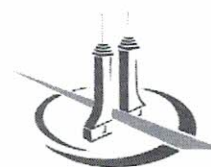




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1/2019 com a empresa IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, CNPJ nº. 01.184.706/0001-39, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação, protocolado sob o nº 98/2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e atualização.

Valor: R\$ 1.986,41 mensais.(Mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 20/02/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 22 de fevereiro de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

CERTIFICO que, na data de 22/02/21
às 12h36 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente